



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 867, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MARIA NAIR ANDRADE LOPES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria, o memorando 057/2022 emitido pela Seção de Previdência e o pedido realizado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência à servidora Maria Nair Andrade Lopes, Professora N2E, matrícula nº 3100-3, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de 02 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/